



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2017

Data: 17 de janeiro de 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2004 DE 31 DE MARÇO DE 2004 QUE CRIA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e VIII do Artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº008/2004, que passam ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

III – Secretaria de Administração

VIII – Secretaria de Turismo e Cultura”

Art. 2º Ficam incluídos os incisos XIV e XV no Artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

...

XIV- Secretaria da Fazenda

XV- Secretaria do Meio Ambiente”

Art. 3º Fica excluída a alínea “b” do inciso I do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, alterada pela LCM 36/2014.

Art. 4º Fica alterada a redação do inciso III do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º...

III – Secretaria de Administração

a) Departamento de Administração

1 – Divisão de Compras

2 – Divisão de Patrimônio



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

3 – *Divisão de Licitações Públicas (Lei Complementar 45/2015)*

4 – *Divisão de Contratos e Registros de Preço (Lei Complementar 45/2015)*

b) *Departamento de Recursos Humanos*

1 – *Divisão de Pessoal*

c) *Departamento de Projetos e Convênios (Lei Complementar 45/2015)*

d) *Departamento de Informática*

Art. 5 Fica alterada a redação do inciso VIII do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

VIII – Secretaria de Turismo e Cultura

a) *Departamento de Turismo*

b) *Departamento de Cultura”*

Art. 6 Ficam incluídas as seguintes unidades administrativas executivas, da antiga Secretaria de Administração e Finanças no inciso XIV do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º...

XIV - Secretaria da Fazenda

a) *Órgão Tributário*

1) *Divisão de Cadastro Mobiliário e Imobiliário.*

2) *Divisão de Dívida Ativa*

3) *Divisão de Expedição de Documentos e Atendimento*

4) *Divisão de Fiscalização de Tributos*

b) *Departamento de Finanças*

1) *Divisão de Contabilidade*

2) *Divisão de Tesouraria*



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

3) Divisão de Orçamento”

Art. 7 Ficam incluídas as seguintes unidades administrativas executivas, da antiga Secretaria de Administração de Turismo, Meio Ambiente e Cultura no inciso XV do Artigo 5° da Lei Complementar Municipal n° 008/2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5°

...

XV – Secretaria de Meio Ambiente

a) Departamento de Meio Ambiente”

Art. 8 Os Organogramas das Unidades Administrativas da Lei Complementar Municipal n° 08/2004, modificados e criados pela presente lei, passam vigorar conforme os anexos I, II, III, IV e V.

Art. 9 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

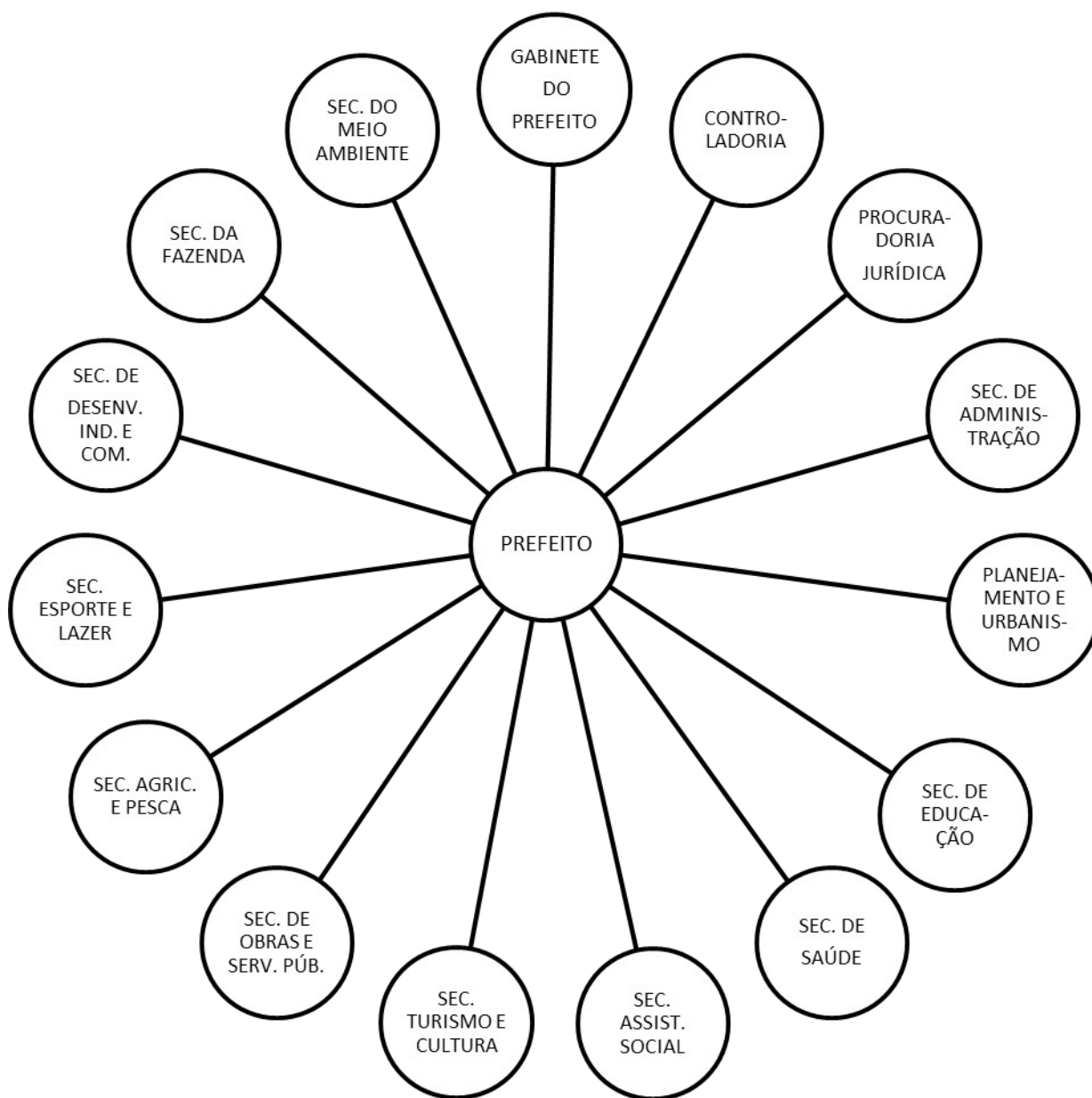
Itapoá, 17 de Janeiro de 2017

Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

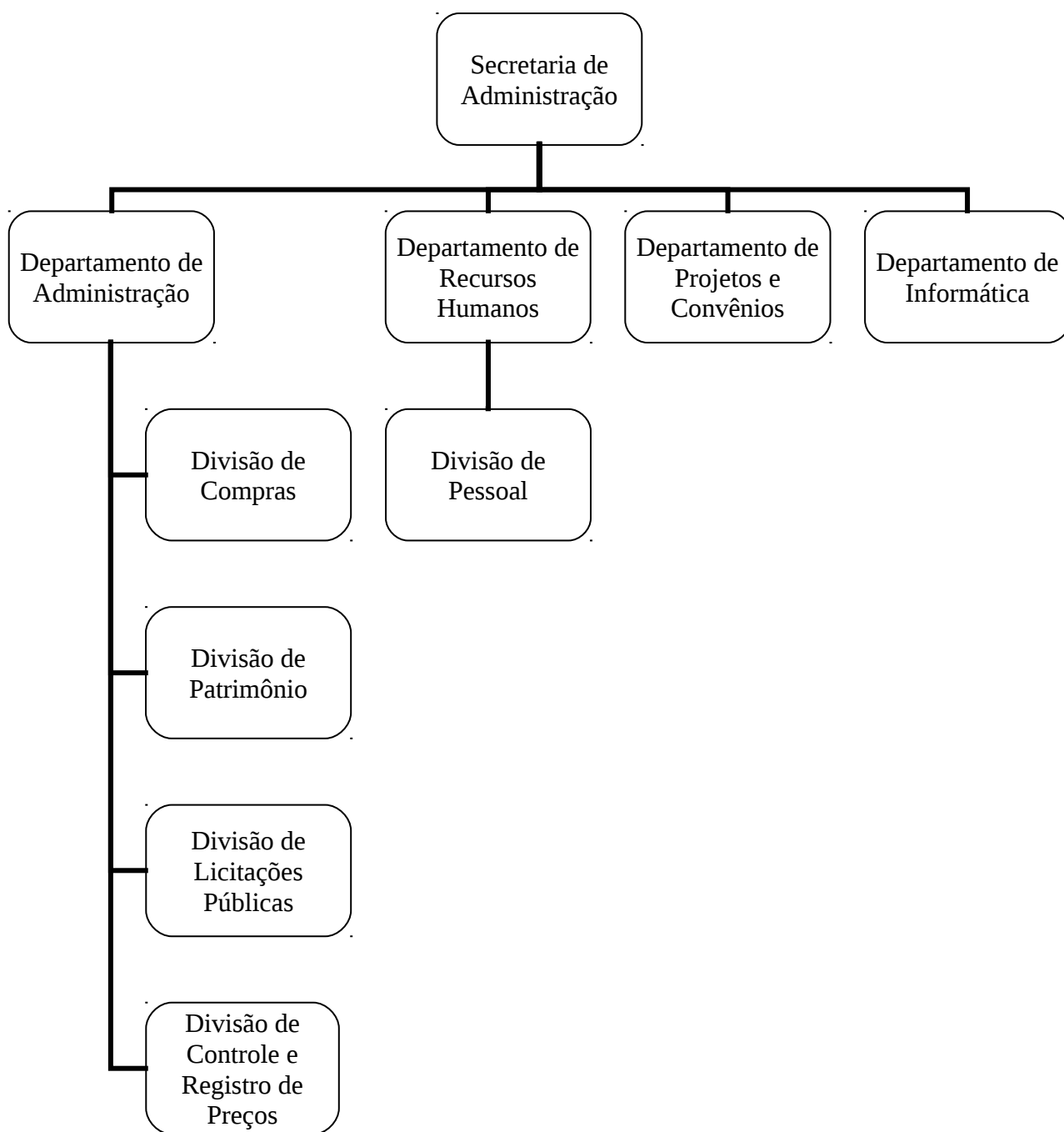
Anexo I: Organograma das Unidades Gestoras





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

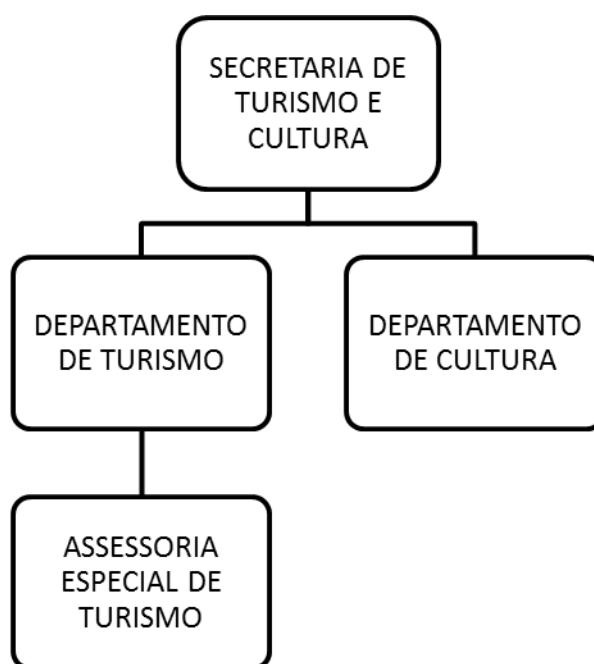
Anexo II: Secretaria de Administração - Organograma da unidade administrativa





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

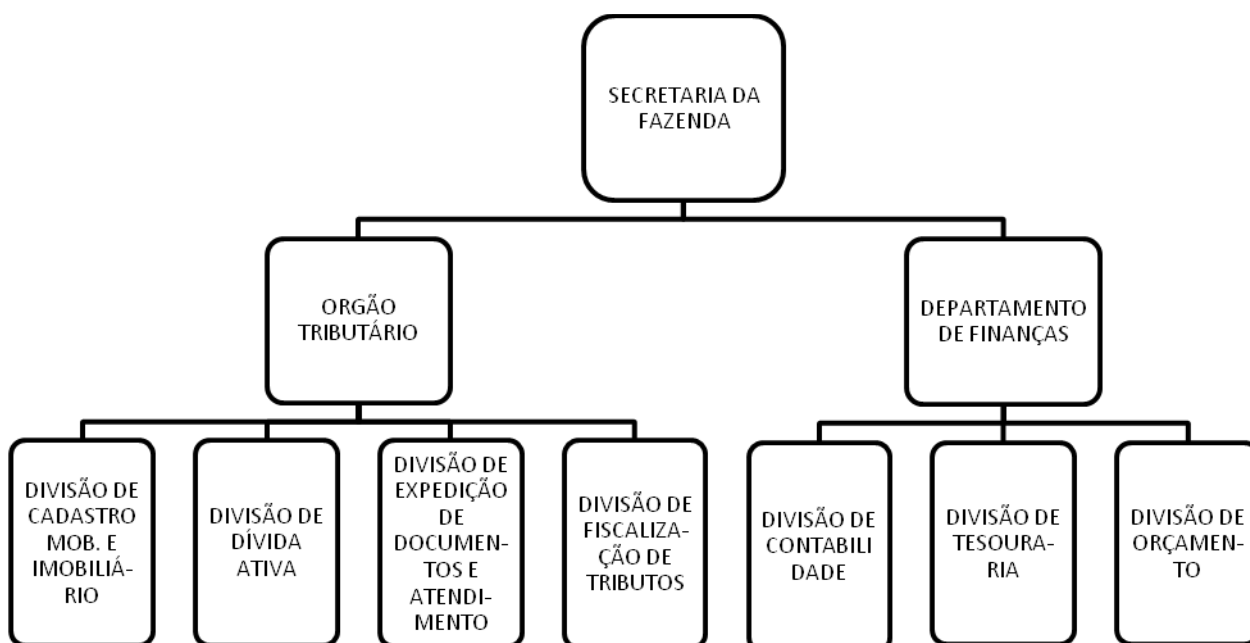
Anexo III: Secretaria de Turismo e Cultura - Organograma da unidade administrativa





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

Anexo IV: Secretaria da Fazenda - Organograma da unidade administrativa





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

Anexo V: Secretaria de Meio Ambiente - Organograma da unidade administrativa

